

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.515, DE 2007**

Institui a data de 5 de junho como o “Dia Nacional da Reciclagem”.

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Frank Aguiar

### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Senado Federal, com origem em iniciativa do nobre Senador Flávio Arns, institui o dia 5 de junho como “Dia Nacional da Reciclagem”, com o objetivo de conscientizar toda a sociedade sobre a importância da coleta, separação e destinação de materiais recicláveis.

Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado a esta Casa para revisão, cabendo, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Educação e Cultura (CEC) examinar a matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto em análise cumpre a meritória e oportuna tarefa de mobilizar a sociedade em torno da urgência em se criar meios para a preservação do Planeta.

A reciclagem – processo que devolve ao ciclo produtivo o que é jogado fora – é um dos meios mais eficazes para preservar a capacidade de regeneração do meio ambiente. Sensibilizar a população para a sua importância é medida de inquestionável relevância.

Cabe-nos destacar que a atual legislação brasileira – constitucional e infraconstitucional – defende a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Assim, o esforço do poder público em incluir, no calendário nacional, um dia para se divulgar e promover a reciclagem é medida desejável e em total consonância com os dispositivos.

Dessa forma, certos da importância da presente iniciativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.515, de 2007.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008 .

Deputado Frank Aguiar  
Relator

2008\_4684\_Frank Aguiar\_203

15F93ED741